



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHÃ DE ALEGRIA

RESOLUÇÃO Nº 299/2025 TCE/PE

ANEXO V

ITEM 19

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no Item 19 da Resolução 299/2025, que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Legislativo no exercício de 2025.

Chã de Alegria, 06 de março de 2026.

JORGE DIOMEDES DA SILVA
PRESIDENTE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE DIOMEDES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0e25f20e-799b-4a25-8614-87cb46a4629e